O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 075/2025

Institui e inclui o "Campeonato de Futebol de Salão dos Veteranos - 1ª e 2ª Divisão" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu.

Art. 1º Fica instituído no município de Embu-Guaçu o "Campeonato de Futebol de Salão dos Veteranos - 1ª e 2ª Divisão", a ser realizado anualmente, nos meses de setembro, outubro e novembro.

Parágrafo único. O referido "Campeonato de Futebol de Salão dos Veteranos - 1ª e 2ª Divisão" fica incluído no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, criado pela Lei Municipal nº 3.042, de 18/11/2021.

Art. 2º Para realização do "Campeonato de Futebol de Salão dos Veteranos - 1ª e 2ª Divisão", o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e/ou membros de entidades correlatas e afins da sociedade.

Art. 3º A instituição deste Campeonato não inviabiliza a realização de outros eventos ao longo do ano, sejam estes por meio do poder público ou parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º Fica a critério do Poder Executivo, em conjunto com membros de entidades correlatas e afins na sociedade a regulamentação da presente Lei, determinando as condições, exigências e demais mecanismos para a sua execução, bem como a definição dos locais a serem realizadas as respectivas partidas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de agosto de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - Presidente – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A inclusão do "Campeonato de Futebol e Salão dos Veteranos – 1ª e 2ª Divisão" no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu representa uma ação estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social. A iniciativa visa ampliar o acesso à prática esportiva, valorizando o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano, saúde e integração comunitária.

O campeonato terá como foco, entre outros aspectos, o incentivo à participação de atletas veteranos, promovendo oportunidades para que pessoas em diferentes fases da vida mantenham-se ativas, valorizadas e inseridas nas ações esportivas do município. Dessa forma, o evento amplia a abrangência das atividades físicas ofertadas, reconhecendo o esporte como uma prática inclusiva e contínua ao longo da vida.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

1. **Valorização da Cultura Esportiva**: O esporte fortalece a identidade local, une gerações e preserva tradições. A realização do campeonato reforça a cultura esportiva de Embu-Guaçu, incentivando o envolvimento comunitário.
2. **Promoção da Saúde e Bem-Estar**: A prática esportiva contribui significativamente para a saúde física e mental da população. O campeonato estimula hábitos saudáveis e o cuidado contínuo com a qualidade de vida.
3. **Aquecimento da Economia Local**: Eventos esportivos movimentam o comércio e os serviços locais, gerando oportunidades para empreendedores e fortalecendo a economia do município.
4. **Inclusão e Integração Social:** O esporte é um espaço de convivência democrática, que estimula o respeito, a disciplina, o trabalho em equipe e a formação de vínculos positivos entre os participantes.
5. **Impacto Educacional e Preventivo**: A oferta de atividades esportivas como esta colabora com a formação de valores, o combate ao sedentarismo e a prevenção de comportamentos de risco, especialmente entre a juventude.

Ao instituir oficialmente o "Campeonato de Futebol e Salão dos Veteranos – 1ª e 2ª Divisão", o município reforça seu compromisso com o acesso universal ao esporte, reconhecendo sua importância como instrumento de cidadania, saúde e coesão social.